



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 813 / 2026

Indico a limpeza e providências quanto ao descarte irregular de lixo na rua Dr Mário figueira de Mello, altura do Nº 35.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que há ocorrência frequente de descarte irregular de lixo no local indicado;

Considerando que tal situação tem gerado acúmulo de resíduos em via pública, causando mau cheiro, proliferação de insetos e risco à saúde dos moradores;

Considerando que o acúmulo de lixo contribui para a degradação do ambiente urbano, além de prejudicar a estética e a qualidade de vida da população local;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de Maio de 2026.

Cristiano Ailton Boff

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

